



Curitiba, 15 de abril de 2020.

Ofício: 031/2020

Assunto: **Regime Integral de Trabalho (RIT) – quantidade de profissionais e área de atuação**

Ilustríssimo Senhor,

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CURITIBA – SISMMAC, na qualidade de representante dos profissionais do magistério de Curitiba, e baseados na Constituição da República em seus artigos inciso XXXIII do art.5º, no inciso II do § 3º do art. 37, e que foi regulamentada pela lei nº 12.527/2011, vêm solicitar as seguintes informações atualizadas:

- 1) **Quantidade de contratos de Regime Integral de Trabalho – RIT em vigência, lotados em vagas abertas** (vaga-vaga) discriminado por área de atuação, (ex. regente de turma; pedagoga, educação física, etc) ou seja, todos os contratos de RIT que não estão substituindo afastamentos legais, mas que estão lotados em vagas onde existe ausência de contratações.
- 2) **Quantidade de contratos de Regime Integral de Trabalho – RIT em vigência, lotados em vagas surgidas de afastamentos legais** discriminado por área de atuação, ou seja, todos os contratos de RIT que estão substituindo licença-gestação, licença para tratamento de saúde, e demais afastamentos legais.

Certos de sua habitual atenção e no aguardo de resposta, despedimo-nos

Atenciosamente,

Rafael Alencar Furtado
Diretor de Gestão Colegiada

Ilmo Senhor
Alexandre Jarschel de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos
N/C

Com Cópia

Ilma. Sra. Luciana Varassin – Superintendente de Gestão de Pessoal

Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba

Rua Nunes Machado, 1644 - Rebouças, Paraná, CEP 80220-070
Fone/Fax (41) 3225-6729, sismmac@sismmac.com.br, www.sismmac.org.br

Gestão Fortes com a Base – Só a Luta Muda a Vida – 2017|2020